



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gestão 2017 - 2020**

---

**DECRETO Nº. 058/2019.**

**DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DA  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE DE  
APIACÁS/MT.**

Apiacás/MT, 06 de março de 2019

Adalto José Zago, Prefeito do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os dispostos da Lei 8080/90 e o Artigo 1º da Lei 8142/90;  
Considerando o Artigo 15º da Lei Estadual nº. 22/92;  
Considerando a Resolução de nº. 05 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de APIACÁS/MT.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de APIACÁS/MT, a realizar-se em Apiacás/MT, em 26 de abril de 2019, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de APIACÁS, através da Resolução n. 001/2019 do CMS de 25 de fevereiro de 2019, tendo a promoção e realização do referido Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de APIACÁS.

**Art.2º** - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central – “**Saúde e Democracia**”, contendo os seguintes eixos temáticos: I – Saúde como Direito; II – Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); III - Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e IV - Saúde Mental.

**Art.3º** - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência, pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Subsecretária e ou representante legal.

**Art.4º** - A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante Portaria a estrutura e composição da Comissão Organizadora, bem como o Regimento Interno que norteará a conferência.

**Art.5º** - As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de APIACÁS/MT, ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de APIACÁS/MT e de outros recursos estadual e nacional para saúde.

**Art.6º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 7º** - Revogando as disposições em contrário.

Adalto José Zago  
Prefeito Municipal de Apiacás